



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 029

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 11.148

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 10 (dez) dias, ou seja, de 18 a 27 de fevereiro de 1997, o servidor **JOÃO MAXIMIANO**, Registro nº 1.483, Guarda, Nível "3A", no regime da C.L.T., lotado na Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação